



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2033/2017

“Dispõe sobre relocação do servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- RELOTAR, o servidor **GUILHERME ENRICO DA SILVA**, matrícula nº 6716-4, para exercer suas funções junto a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2017.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito